



# DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano V | Nº 005 | Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 | Poder Legislativo

## PORTARIA Nº 003/2026

O Presidente da Câmara de Vereadores do Carmo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR (DE ACORDO COM OS TERMOS DO ARTIGO 66, XII DA LEI COMPLEMENTAR 05/2008) DA CÂMARA DE VEREADORES.



RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio pelo período de 03 (três) meses, a partir de 02/03/2026, tendo retorno em 31/05/2026, à servidora Tatiana de Paula Souza Bertoloto, matrícula 00376, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal do Carmo.

Art. 2º. Os efeitos jurídicos contar-se-ão a partir de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Carmo-RJ.

Carmo, 10 de Fevereiro de 2026

VILMAR DIAS DE CARVALHO

PRESIDENTE

## Expediente do Diário Oficial Eletrônico

- Instituído no Gabinete do Prefeito, todas as publicações são centralizadas, revisadas e aprovadas ou não para diagramação e publicação pela Coordenação do Diário Oficial Eletrônico no Caderno do Legislativo.

- Os contatos podem ser feitos através do endereço de email [secretaria@carmo.rj.leg.br](mailto:secretaria@carmo.rj.leg.br).

O horário de funcionamento é de 8 às 17 horas, de Segunda à Sexta-feira.

- As edições do Caderno do Legislativo do Diário Oficial são GRATUITAS, e podem ser acessadas através do endereço eletrônico abaixo, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

<https://www.carmo.rj.leg.br/institucional/diario-oficial-do-legislativo>